



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 249/08 – CUTHAB

Autoriza o Município a desafetar do uso comum do povo e a doar para o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, o próprio municipal localizado na Rua Landell de Moura, nº 1517, Bairro Tristeza.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, conforme Parecer exarado, fl. 6, indica que não há impedimento legal à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 8 e 9, manifestou entendimento pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 11 e 12, emitiu Parecer pela aprovação do Projeto.

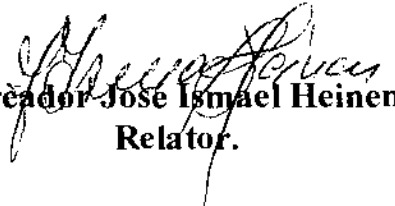
É o relatório sucinto.

A Proposição está devidamente instruída, conforme faz prova Processo Administrativo em anexo.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 8 de dezembro de 2008.


Vereador José Ismael Heinen,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 4034/08
PLE Nº 030/08
Fl. 02

PARECER Nº 249 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha